



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

COMISSÃO DE FINAÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2015 (do Sr. Helder Salomão)

Requer solicitação de impacto financeiro e orçamentário do PDC nº 1.258 de 2013 e apensados.

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 108, §1º da Lei nº 13.080, de 2 de Janeiro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, requero que a Comissão de Finanças e Tributação solicite ao Tribunal Superior Eleitoral demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro, na forma de estimativa da diminuição de receita ou do aumento de despesa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.258 de 2013, de Autoria do Deputado José Guimarães, que dispõe sobre a convocação de plebiscito para decidir sobre temas da Reforma Política, e demais projetos apensados.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a designação deste parlamentar para relatar o PDC nº 1258 de 2013, de Autoria do Deputado José Guimarães, que dispõe sobre a convocação de plebiscito para decidir sobre temas da Reforma Política, e apensados, e a necessidade deste relator em conhecer os impactos financeiros e orçamentários da proposta, solicitamos ao TSE, nos termos do art. 108, §1º da LDO 2015 a estimativa de diminuição da receita ou do aumento de despesa da proposição para adequação das propostas à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este demonstrativo a ser encaminhado pelo TSE, sobre os impactos financeiros das propostas, é preponderante para a conclusão do parecer do relator.

Sala da Comissão, de de 2015.

HELDER SALOMÃO
Deputado Federal (PT/ES)